

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 04.05.2020**

**Data, Hora e Local:** Aos 04 dias do mês de maio de 2020, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930.

**Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade.

**Mesa:** Carlos Alberto Vieira - Presidente, Alberto Corselli - Secretário.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: 1) a proposta de aprovação das Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) a proposta da Diretoria relativa à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 3) a proposta do Comitê de Remuneração relativa ao montante global da remuneração dos membros da Administração das instituições integrantes do conglomerado financeiro Safra para o ano de 2020; 4) a eleição de membros da Diretoria; 5) a eleição de membros do Comitê de Remuneração; e 6) a nomeação de Clividor.

**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade:

1) concordaram que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis foram evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração da Sociedade na sua gestão, bem como, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a proposta de aprovação das Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, demais peças das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes;

2) aprovaram a proposta da Diretoria, desta data, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, relativa à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$2.211.201.448,06, da seguinte forma: (a) R\$110.560.072,40 para a Reserva Legal; (b) R\$282.561.793,72 para a Reserva Especial; (c) R\$1.818.079.581,94 para o pagamento de juros sobre o Capital Próprio e de dividendos, os quais foram pagos antecipadamente e contemplam o dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$13.629.609,32, sendo que:





(a) a reeleição dos senhores: **Diretor Presidente Alberto Corsetti**, brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125 SSP/SP, CPF 035.871.508-34; **Diretores Executivos: Carlos Pella**, brasileiro, casado, advogado, RG 14.849.919 SSP/SP, CPF 102.539.598-02; **Marcelo Dantas de Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, RG 53.220.575 SSP/SP, CPF 762.310.031-91; **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, casado, economista, RG 19.897.606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30; **Hironiti Mizusaki**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.367.066-9 SSP/SP, CPF 294.103.988-00; **Diretores: Agostinho Stefanelli Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 15.682.199 SSP/SP, CPF 057.823.658-45; **Alexander Szejman Junior**, brasileiro, casado, físico, RG 8.361.111-1

4) relativamente aos membros que integrarão a Diretoria, aprovaram:

O Sr. Presidente informou que as matérias ora aprovadas serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dentro do prazo legal.

Sociedade	Remuneração Global
Banco Safra S.A. (CNPJ: 58.160.789/0001-28)	R\$75.000.000,00
Banco J. Safra S.A. (CNPJ: 03.017.627/0001-20)	R\$35.000.000,00
Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (CNPJ: 62.063.177/0001-94)	R\$2.000.000,00
Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (CNPJ: 60.783.503/0001-02)	R\$4.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$116.000.000,00</b>

3) aprovaram, com exceção dos valores pertinentes à remuneração dos membros da Administração da Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e da Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., que permanecerem com os valores estabelecidos no ano de 2019, a proposta do Comitê de Remuneração, conforme reunião daquele órgão realizada em 12.02.2020, relativa ao montante global da remuneração dos membros da Administração das instituições integrantes do conglomerado financeiro Safra para o ano de 2020, no valor total de até R\$116.000.000,00, conforme descrito abaixo:

- (i) R\$729.606.483,09 foram pagos na forma de Juros sobre o Capital Próprio, conforme deliberado em Reuniões, deste órgão, realizadas em 25.06.2019, 26.08.2019, 23.09.2019, 12.11.2019, 29.11.2019 e 19.12.2019;
- (ii) R\$1.088.473.098,85 foram pagos como dividendos intermediários, conforme deliberado em Reuniões, deste órgão, realizadas em 12.11.2019 e 27.11.2019.

06 11 20  
10:00:00





SECRETARIA  
06 11 20

334.342.998-82: **Aparecido Luiz Margutti**, brasileiro, casado, bancário, RG 53.220.575 SSSP/SP, CPF 762.310.031-91; todos com endereço comercial na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930. (Os membros do Comitê de Remuneração ora reeleitos: 1) terço prazo de mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral (Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos novos membros que serão eleitos naquela ocasião; e 2) declararam não estarem incurso em crime algum previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis; e

6) aprovaram a nomeação da senhora **Beatriz Alves Damasceno Dias**, CPF 214.569.318-14, com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, como Quiladora do Conglomerado Safra, com prazo de mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2022.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada em livro próprio da Sociedade e, lida e achada em tudo conforme, sendo assinada por todos os presentes. **Mesa:** Carlos Alberto Vieira - Presidente, Alberto Corsetti - Secretário, **Membros do Conselho de Administração:** Carlos Alberto Vieira - Presidente, Alberto Corsetti, David Joseph Safra, Helio Albert Sartary, Hiromiti Mizusaki, Sérgio Alexandre Penchas e Silvio Aparecido de Carvalho - Membros.

Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade.

Albino Corsetti  
Secretário



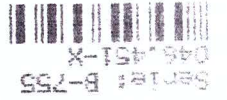
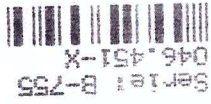
JUCESP  
06 NOV 2020

27ª TABELA DE NOTAS NA CAPITAL  
ALEXANDRE ALVES DAMASCENO DIAS  
AV. SÃO DOS RIOS Nº 19 - AUTENTICAÇÃO - TABELA  
CÓPIA REPROGRAFICA EXATAMENTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FI  
2020  
25 MAI  
ALEXANDRE ALVES DAMASCENO DIAS  
CNPJ Nº 06.935/94  
LEI Nº 893/94  
CNPJ Nº 06.935/94  
LEI Nº 893/94  
AUTENTICAÇÃO  
172359  
06/11/2020

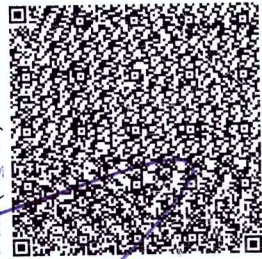




Dados



AUTENTICAÇÃO  
112359  
A1040DB0618501  
Colégio Notarial do Brasil



ALXANDRE ALVES  
LEI Nº 19.072/2014  
CUSTAS CONFORME LEI Nº 19.072/2014  
DO SOMENTE COM SEU  
Foto (online)  
R\$ 4,30  
1 AUT  
279  
25 MAI 2022

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGINALDO MARINHO FONTES

REGISTRO Nº 59.155.958-4 1 via expedida DATA DE EMISSÃO 14/10/2014

NOME REGINALDO MARINHO FONTES

PLACAO REGINALDO MARINHO FONTES

NACIONALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ

DESCRIÇÃO CABO FRIO-RJ CABO FRIO CC:LV,B016/FLSº33/Nº08800

CNPJ 766610837/00

ASSINATURA DO DIRETOR ROBERTO AVIÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1806200294-8

25/03/1963

DATA DE NASCIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO GUMBLETON/PAINT

8100-0

64336575

POLEGAR DIREITO

279 TABELADO

ALXANDRE ALVES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO HIGARDO GUMBLETON IMAUNI


8000-2

55-4E7364

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PRESENCIA GERAL

19.897.606-9

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

21/01/2016

MOMI

MARCOS LIMA MONTEIRO

FILIAÇÃO

JOAO NUNES MONTEIRO

MARIA LIMA MONTEIRO

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

08/03/1971

DOC OMISSO

SÃO PAULO - SP TATUAPÉ CC:LV.B043/FLSP92V/Nº25123

CPF

105109428/30

ASSINATURA DO DIRETOR

Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

Catalano Filho  
Delegado de Polícia Divisão de Identificação SSP/SP

Colégio Notarial do Brasil

142359

AUTENTICAÇÃO

AU1040DB0617137



27º TABELA DE NOTAS DA CAPITAL

ALÉM DE GONÇALVES KASSAMA - TABELA

AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICAÇÃO A PRESERVAÇÃO

CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

S. Paulo, 24 MAI 2022

LUIS CARLOS FERREIRA

(ESCR. AUTORIZADO)

LEI Nº 893/94

VALIDAMENTE COM O SELO Nº

R\$ 4,30

1 AUT.

NAO PLASIFICAR





**Satira**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – COSANPA-PA  
EDITAL  
ANEXO II  
DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES**

À

Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA.  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.

A empresa, *Banco Satira S.A.*, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, sediada na Rua Avenida Paulista, 2100, Lima Monteiro, RG nr. 19897606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30 e sr. Reginaldo Marinho Fontes, RG nr. 58665894 IPF/RJ, CPF 766.610.837-00 declara, para fins do disposto da Lei nº 9.854/99, e no inciso IV, “d” do Art.13 do RILC/COSANPA que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos**, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz,  sim ( ) não.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

*sr. Marcos Lima Monteiro*

*Banco Satira S.A. - Nº do CNPJ: 58.160.789/0001-28*

*sr. Reginaldo Marinho Fontes*

**Satira**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EDITAL Nº 001/2022 – COSANPA-PA  
ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA**

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.  
**CREDECENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.**

A empresa, Banco Safra S.A., CNPJ 58.160.789/0001-28, sediada na Rua Avenida Paulista, 2100, Cerqueira César – São Paulo - SP, através de seus Diretores ou Representantes Legais, sr. Marcos Lima Monteiro, RG nr. 19897606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30 e sr. Reginaldo Marinho Fontes, RG nr. 58665894 IPF/RJ, CPF 766.610.837-00, declara que **inexiste** vínculo familiar ou grau de parentesco até o terceiro grau entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Sub-controlador com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da COSANPA.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

*[Handwritten signature of sr. Marcos Lima Monteiro]*

*sr. Marcos Lima Monteiro*

*[Handwritten signature of sr. Reginaldo Marinho Fontes]*

*sr. Reginaldo Marinho Fontes*

Banco Safra S.A. - Nº do CNPJ: 58.160.789/0001-28



**Satira**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDECIAAMENTO Nº 001/2022 – COSANPA-PA  
EDITAL  
ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E SEUS  
ANEXOS**

A  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.  
**CREDECIAAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.**

A empresa, *Banco Safra S.A.*, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, sediada na Rua *Avenida Paulista, 2100*, através de seus Diretores ou Representantes Legais, sr. *Marcos Lima Monteiro*, RG nº. 19897606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30 e sr. *Reginaldo Marinho Fontes*, RG nº. 58665894 IPF/RJ, CPF 766.610.837-00, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários, que **tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos**, bem como que assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades referentes o objeto do presente Credenciamento e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

*sr. Marcos Lima Monteiro*

*Banco Safra S.A. - Nº do CNPJ: 58.160.789/0001-28*

*sr. Reginaldo Marinho Fontes*



**Safra**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDECIAAMENTO Nº 001/2022 – COSANPA-PA  
EDITAL  
ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

**CREDECIAAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.**

A empresa, Banco Safra S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28, sediada na Rua Avenida Paulista, 2100, Lima Monteiro, RG nr. 19897606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30 e sr. Reginaldo Marinho Fontes, RG nr. 58665894 IPF/RJ, CPF 766.610.837-00, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do **CREDECIAAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA**, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CREDECIAAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **CREDECIAAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou não do referido **CREDECIAAMENTO**;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CREDECIAAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial, antes da adjudicação do objeto do referido **CREDECIAAMENTO**;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CREDECIAAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da COSANPA antes da abertura oficial das propostas;

Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

*[Handwritten signature of sr. Marcos Lima Monteiro]*

sr. Marcos Lima Monteiro  
Banco Safra S.A. - Nº do CNPJ: 58.160.789/0001-28

*[Handwritten signature of sr. Reginaldo Marinho Fontes]*

sr. Reginaldo Marinho Fontes

Avenida Paulista, nº. 2.100 – Cep 01310-930 São Paulo - SP

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**Sinfra**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – COSANPA-PA  
EDITAL**

**ANEXO VII**

**MATRIZ DE RISCO**

Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Materiação do Risco	Mitigação	Responsabilidade COSANPA	Responsabilidade Contratada
1	Risco na Execução dos Serviços Preliminares	Falta de comunicação entre a equipe técnica do contratado e a equipe técnica da COSANPA para integração com o G5AN.	Alta	Atraso na execução dos serviços e/ou Perda da Qualidade.	Plano de acompanhamento periódico de serviços objetivando a compatibilização entre o previsto e a execução.	X	X
2		Problemas de Integração entre os arquivos da CONTRATADA e CONTRANTE.		Atraso na execução dos serviços e/ou Perda da Qualidade.	Plano de acompanhamento periódico de serviços objetivando a compatibilização entre o previsto e a execução.		X

**Satira**



**Declaração**

**A**

**Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa**  
**Comissão de Licitação - CPL**  
**At. Sr. Nicolas Nazareth**

Dada a exigência do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nr. 001/2022, no subitem 10.1.9., segue declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação, na forma da alínea "c", inciso IV, art. 13 do RILC da COSANPA.

Declaramos, sob as penas da lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

São Paulo, 15 de junho de 2022

Banco Satira S.A. – CNPJ: 58.160.789/0001-28

Sr. Reginaldo Marinho Fontes  
RG: 59.155.958-4  
CPF: 766.610.837-00

Sr. Marcos Lima Monteiro  
RG: 19.897.606-9 SSP SP  
CPF: 105.109.428-30

RK



Matriz  
Avenida Paulista, 2100.  
CNPJ: 58.160.789/0001-28  
São Paulo - SP

[58.160.789/0001-28]  
BANCO SAFRA S.A.  
Avenida Paulista, 2100  
Cerqueira César - CEP 01310-930  
São Paulo - SP

Monte Pereira da Silva  
Gerente de Recursos Humanos

São Paulo, 17 de Junho de 2022.

Declaramos que, o Banco Safra S/A, inscrito no CNPJ 58.160.789/0001-28 situado a Avenida Paulista, 2100 - Bairro Cerqueira César, São Paulo - SP - CEP 01310-930 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos do inciso XXXIII do art 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sob a nova redação da Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Banco Safra S/A



Matriz  
Avenida Paulista, 2100.  
CNPJ: 58.160.789/0001-28  
São Paulo - SP

São Paulo, 24 de Junho de 2022.

  
Admil Pereira da Silva  
Gerente de Recursos Humanos

[58.160.789/0001-28]  
BANCO SAFRA S.A.  
Avenida Paulista, 2100  
Cerro Preto Cesar - CEP 01310-930  
São Paulo - SP

Declaramos que, o Banco Safra S/A, inscrito no CNPJ 58.160.789/0001-28 situado a Avenida Paulista, 2100 - Bairro Cerqueira César, São Paulo - SP - CEP 01310-930 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Banco Safra S/A





<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.160.789/0001-28		DATA DE ABERTURA 17/11/1972	
NOME EMPRESARIAL <b>BANCO SAFRA S A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
PORTES <b>DEMAIS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PAULISTA 2100</b>		NÚMERO <b>2100</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>01.310-930</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(11) 3175-7575</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia **23/05/2022** às **17:43:00** (data e hora de Brasília).



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO SAFRA S A  
CNPJ: 58.160.789/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de suspensão nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - exigiabilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigiabilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A certidão desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:57:13 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **47A2.CF28.4474.0CE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Assinado com senha por VALERIA LUCHIARI MAGALHAES - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 26/01/2022 às 17:26:08  
 Autenticado com senha por VALERIA LUCHIARI MAGALHAES - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 26/01/2022 às 17:26:58  
 Documento Nº: 33420328-6898 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33420328-6898>

SIGA

CRDA nº 33998948 Folha 1 de 1	Data e hora da emissão: 26/01/2022 17:23:42 (horário de Brasília)	Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dias) conforme portaria SubG CTF 20/2021
Local de emissão:	Responsável:	PGE

Final da Certidão

ANOTAÇÃO PGE:  
 A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGE EXARADA EM 26/01/2022 NO PGE-EXP-2022.00173  
 PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA

Relativos a: Multa Ica  
 FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
 CNPJ: 56.160.789/0001-23  
 IE: 56.160.789/0001-23  
 Situação: Inscrição / Suspensão / Garantia SEGURO GARANTIA  
 CDA 1.274.754.232

Relativos a: Multas  
 FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
 CNPJ: 56.160.789/0001-23  
 IE: 56.160.789/0001-23  
 Situação: Inscrição / Suspensão / Garantia DEPÓSITO JUDICIAL  
 CDA 1.005.630.420

Relativos a: Multa Ica  
 FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
 CNPJ: 56.160.789/0001-23  
 IE: 56.160.789/0001-23  
 Situação: Inscrição / Suspensão / Garantia DEPÓSITO JUDICIAL  
 CDA 1.237.746.366

Relativos a: IPVA  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 CNPJ: 56.160.789/0105-74  
 IE: 56.160.789/0105-74  
 Situação: Inscrição / Suspensão  
 CDA 1.299.485.381

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

CNPJ BASE: 58160789

Certidão Positiva de Débitos  
 Inscritos na Dívida Ativa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 Procuradoria da Dívida Ativa



PGEDOC1202201676A





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0302447 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 58.160.789/

**Contribuinte:** BANCO SAFRA S A

**Liberação:** 30/03/2022

**Validade:** 26/09/2022

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 7.204.833-6- Início atv :07/02/2022 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)  
CCM 1.024.633-9- Início atv :22/04/1968 (AV PAULISTA 2100, 2100 - CEP: 01310-930)  
CCM 6.907.821-1- Início atv :03/03/2021 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-200)  
CCM 1.024.632-0- Início atv :08/08/1972 (R QUINZE DE NOVENBRO, 212 - CEP: 01013-915)  
CCM 6.481.319-3- Início atv :17/09/2019 (AV DASNACOES UNIDAS, 13947 - CEP: 04794-905)  
CCM 3.581.803-4- Início atv :08/11/2006 (R DA GRACA, 109 - CEP: 01125-001)  
CCM 3.581.804-2- Início atv :08/11/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01571 - CEP: 01452-001)  
CCM 8.136.899-2- Início atv :22/01/1975 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 01571 - CEP: 01452-001)  
CCM 9.691.950-7- Início atv :25/10/1989 (R QUINZE DE NOVENBRO, 00212 - CEP: 01013-000)  
CCM 7.039.743-0- Início atv :19/08/2021 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)  
CCM 1.066.614-1- Início atv :08/08/1972 (R DA GRACA, 00109 - CEP: 01125-001)  
CCM 8.046.627-3- Início atv :10/01/1974 (AV PAULISTA, 02034 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 19/10/1987)  
CCM 8.060.968-6- Início atv :18/03/1974 (R ROMA, 00695 - CEP: 05050-090)  
CCM 8.068.936-1- Início atv :19/04/1974 (AV PAULISTA, 02150 - CEP: 01310-300)  
CCM 8.080.806-9- Início atv :10/06/1974 (AV SAO LUIZ, 00086 - CEP: 01046-000 - Cancelado em: 01/08/2017)  
CCM 8.080.805-0- Início atv :10/06/1974 (R SILVA BUENO, 01100 - CEP: 04208-000)  
CCM 8.128.429-2- Início atv :01/12/1974 (R PADRE ADELINO, 00941 - CEP: 03303-000 - Cancelado em: 23/06/2017)  
CCM 8.147.589-6- Início atv :17/03/1975 (AV SANTO AMARO, 7123 - CEP: 04701-200)  
CCM 8.253.356-3- Início atv :10/06/1976 (AV PAES DE BARROS, 00242 - CEP: 03114-000)  
CCM 8.307.886-0- Início atv :15/02/1977 (PC OSWALDO CRUZ, 00074 - CEP: 04004-070)

**Código de Autenticidade:** 8DF3CC8C

Certidão emitida às 06:27:06 horas do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf> da Secretaria Municipal da Fazenda





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 8.307.885-1- Início atv :03/03/1977 (AV ANGELICA, 01996 - CEP: 01228-200 - Cancelado em: 12/02/1980)  
CCM 3.953.879-6- Início atv :07/04/1998 (R HENRI DUNANT, 780 - CEP: 04709-110)  
CCM 6.122.269-0- Início atv :03/09/2014 (R DESEM ELISEU GUILHERME, 123 - CEP: 04003-905)  
CCM 6.926.004-4- Início atv :30/11/2020 (R VERGUEIRO, 17 - CEP: 01504-001)  
CCM 7.063.169-7- Início atv :10/06/2021 (R JOAO JULIAO, 331 - CEP: 01323-020)  
CCM 3.953.881-8- Início atv :09/06/2003 (R RENATO PAES DE BARROS, 00033 - CEP: 04530-904 - Cancelado em: 04/03/2013)  
CCM 3.953.886-9- Início atv :12/04/2002 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 04293 - CEP: 05521-200 - Cancelado em: 06/02/2015)  
CCM 3.953.884-2- Início atv :21/09/1998 (R EVANDRO CARLOS DE ANDRADE, 00160 - CEP: 04583-115)  
CCM 8.288.476-5- Início atv :04/10/1976 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02668 - CEP: 01451-000)  
CCM 8.306.232-7- Início atv :27/10/1977 (PCA PATRIARCA, 00009 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 19/10/1987)  
CCM 8.357.440-9- Início atv :03/10/1977 (R JOAQUIM FLORIANO, 00737 - CEP: 04534-012)  
CCM 2.454.419-1- Início atv :22/04/1996 (R DA CONSOLACAO, 01875 - CEP: 01301-100)  
CCM 8.467.881-0- Início atv :27/04/1979 (R JOAO BRICOLA, 00067 - CEP: 01014-010 - Cancelado em: 05/03/1985)  
CCM 3.024.554-0- Início atv :01/06/2001 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 01062 - CEP: 04571-000)  
CCM 8.678.254-1- Início atv :10/09/1981 (R JAVAES, 00184 - CEP: 01130-010 - Cancelado em: 24/10/1989)  
CCM 8.789.333-9- Início atv :05/11/1982 (AV MORUMBI, 08384 - CEP: 04703-002 - Cancelado em: 07/10/1987)  
CCM 9.043.723-3- Início atv :21/07/1983 (R DA CONSOLACAO, 01873 - CEP: 01301-100 - Cancelado em: 08/12/1988)  
CCM 9.079.764-7- Início atv :05/12/1983 (AV ANGELICA, 01263 - CEP: 01227-100 - Cancelado em: 10/06/1986)  
CCM 9.199.532-9- Início atv :08/04/1985 (AV JABAQUARA, 01235 - CEP: 04045-002 - Cancelado em: 01/06/1988)  
CCM 9.262.704-8- Início atv :28/11/1985 (AV GUILHERME COTCHING, 00955 - CEP: 02113-013)  
CCM 9.270.731-9- Início atv :06/01/1986 (R SETE DE ABRIL, 00151 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 07/12/1987)  
CCM 9.305.678-8- Início atv :14/05/1986 (AV PAES DE BARROS, 242 - CEP: 03114-000)  
CCM 9.401.924-0- Início atv :20/03/1987 (R COELHO LISBOA, 00197 - CEP: 03323-040 - Cancelado em: 28/12/1987)  
CCM 9.471.682-0- Início atv :27/11/1987 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 08/12/1988)  
CCM 9.555.941-8- Início atv :06/09/1988 (R 15 DE NOVENBRO, 212 - CEP: 01013-000)  
CCM 9.690.089-0- Início atv :25/10/1989 (R JAVAES, 00184 - CEP: 01130-010 - Cancelado em: 12/11/1990)  
CCM 9.690.091-1- Início atv :25/10/1989 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 01310-930)  
CCM 6.403.360-0- Início atv :25/07/2019 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 01310-930)  
CCM 9.692.803-4- Início atv :25/10/1989 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 - Cancelado em: 30/08/2013)  
CCM 9.692.818-2- Início atv :25/10/1989 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01409 - CEP: 02011-100)  
CCM 9.695.748-4- Início atv :25/10/1989 (AV ALBERT EINSTEIN, 00665 - CEP: 05652-000)  
CCM 9.691.508-0- Início atv :25/10/1989 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 04043-400 - Cancelado em: 04/03/2008)  
CCM 9.708.262-7- Início atv :09/01/1990 (AV STO AMARO, 7123 - CEP: 04701-200)  
CCM 9.708.270-8- Início atv :09/01/1990 (R MARANHAO, 527 - CEP: 01240-001)  
CCM 9.709.758-6- Início atv :09/01/1990 (AV WASHINGTON LUIS, 99999 - CEP: 04662-000 - Cancelado em: 29/06/1990)  
CCM 2.070.013-0- Início atv :09/06/1992 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 06:27:06 horas do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8DF3CC8C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PRÉFECTURA DE  
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 2.179.197-0- Início atv :28/06/1993 (R DOS ITALIANOS, 00146 - CEP: 01131-000 - Cancelado em: 11/10/1995)  
CCM 2.181.764-2- Início atv :28/06/1993 (R ESTELA BORGES MORATO, 00160 - CEP: 02722-000 - Cancelado em: 07/07/1994)  
CCM 2.188.929-5- Início atv :12/08/1993 (AL DOS TUPINAS, 00512 - CEP: 04069-000 - Cancelado em: 23/10/1996)  
CCM 2.230.731-1- Início atv :04/02/1994 (R CANTAGALO, 00074 - CEP: 03319-000)  
CCM 2.240.956-4- Início atv :22/03/1994 (R FIDENCIO RAMOS, 00257 - CEP: 04551-010 - Cancelado em: 18/07/1996)  
CCM 2.240.951-3- Início atv :23/03/1994 (R MARANHÃO, 00527 - CEP: 01240-001)  
CCM 2.389.023-1- Início atv :02/08/1995 (R PADRE ADELINO, 00387 - CEP: 03303-000 - Cancelado em: 19/08/1999)  
CCM 2.428.754-7- Início atv :19/01/1996 (R SEVERA, 00655 - CEP: 02111-001 - Cancelado em: 26/02/2015)  
CCM 2.791.095-4- Início atv :04/05/1999 (AV IBIRAPUERA, 02332 - CEP: 04028-900)  
CCM 6.360.666-6- Início atv :07/06/2019 (AV IBIRAPUERA, 2332 - CEP: 04028-002)  
CCM 2.809.257-0- Início atv :12/07/1999 (AV DE PINEDO, 00239 - CEP: 04764-001 - Cancelado em: 30/09/2004)  
CCM 3.599.537-8- Início atv :08/11/2006 (AV PAULISTA, 02150 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 25/02/2015)  
CCM 3.599.541-6- Início atv :08/11/2006 (PC CHARLES MILLER, 00008 - CEP: 01240-060)  
CCM 3.659.761-9- Início atv :12/07/2007 (R JOAO CACHOEIRA, 00665 - CEP: 04535-012 - Cancelado em: 26/05/2009)  
CCM 4.088.821-5- Início atv :11/06/2010 (AV VEREADOR JOSE DINIZ, 03707 - CEP: 04603-004 - Cancelado em: 30/08/2013)  
CCM 4.184.675-3- Início atv :17/11/2010 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01327 - CEP: 04543-011)  
CCM 4.393.046-8- Início atv :22/09/2011 (AV SUMARÉ, 1106 - CEP: 05016-110)  
CCM 4.471.851-9- Início atv :01/02/2012 (R BARATA RIBEIRO, 00360 - CEP: 01308-000)  
CCM 6.126.593-4- Início atv :18/12/2012 (R BARATA RIBEIRO, 360 - CEP: 01308-000)  
CCM 4.757.052-0- Início atv :28/01/2013 (R CARNEIRO DA CUNHA, 00039 - CEP: 04144-000)  
CCM 6.150.355-0- Início atv :11/09/2017 (AV BARUÊL, 439 - CEP: 02522-000)  
CCM 6.190.761-8- Início atv :15/02/2019 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)  
CCM 6.358.819-6- Início atv :18/04/2019 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 01310-930)  
CCM 6.475.654-8- Início atv :04/09/2019 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 01310-930)  
CCM 6.461.481-6- Início atv :21/11/2019 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)  
CCM 6.474.188-5- Início atv :04/12/2019 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)

Código de Autenticidade: 8DF3CC8C

Certidão emitida às 06:27:06 horas do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

de 04 de agosto de 2021.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PRÉFETURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo

que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

**REGULAR. Certificado que os autos de infração nº 006.777.017-7, 006.777.019-3, 006.780.241-9, 006.780.242-7, 006.780.243-5, 006.780.244-3, 006.780.245-1, 006.780.246-0, 006.780.248-6, 006.780.253-2, 006.780.257-5, 006.780.260-5 e 006.780.262-1 encontram-se em fase de recurso ordinário e que há causa suspensiva da**

**exigibilidade para os débitos EF nº 549.728-0/02-1, EF nº 549.729-9/02-4, EF nº 565.402-5/02-3, EF nº 565.403-3/02-6, EF nº 565.404-1/02-9, EF nº 670.634-7/02-7, EF nº 569.873-1/03-9, EF nº 674.441-9/04-8, EF nº 536.367-5/07-2, EF nº 536.368-3/07-5, EF nº 536.369-1/07-8, EF nº 536.370-5/07-9, EF nº 536.371-3/07-1, EF nº 667.832-7/07-1, EF nº 299.172-1/08-1 e EF nº 580.568-6/16-3 e para os débitos extrajudiciais nº 61225410, 61225487, 61225495, 61225509, 61225517, 61225525, 61225568, 61225614, 62095960, 62095994, 62096010, 62096044, 62096109, 62096125, 62096184, 62096397, 62096478, 62095870, 62095889, 62095897, 62096036, 62096044, 62096109, 62096125, 62096184, 62096397, 62096478, 62096494, 62096524, 62096559, 62096575, 62096605, 62096800, 62096974, 62097032, 62097040, 62097075, 62097121, 62097130, 62097334, 64740358, 64740366, 64740382, 64740390, 64745716, 64748936, 64740480, 64740501, 64740510, 64740528, 64740536, 64740641, 64740676, 64740692, 64740714, 64740730, 64740749, 64740765, 64741478, 64741494, 64741508, 64741559, 64741567, 64741575, 64741583, 64741591, 64741605, 64741621, 64740846, 64740889, 67802648, 67802672, 67802656, 67802680 e 64742423, conforme informações de PGM/FISC-7 (SEI nº 6017.2021/0009210-0).**

A certidão desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 06:27:06 horas do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8DF3CC8C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.160.789/0001-28

**Razão Social:** BANCO SAFRA SA

**Endereço:** AV PAULISTA 2100 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2022 a 01/08/2022

**Certificação Número:** 2022070303335532241663

Informação obtida em 07/07/2022 11:40:28

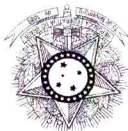
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Imprimir

Voltar

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Nome: BANCO SAFRA S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.160.789/0001-28

Certidão nº: 16396274/2022

Expedição: 23/05/2022, às 19:10:58

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

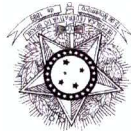
Certifica-se que BANCO SAFRA S A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000599-71.2014.5.02.0064 - TRT 02ª Região \* (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0001193-15.2013.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0092500-33.2007.5.04.0025 - TRT 04ª Região \* (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0043000-43.2007.5.04.0301 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)  
0000845-49.2015.5.09.0513 - TRT 09ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)  
0001833-52.2016.5.12.0028 - TRT 12ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE)  
\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 6.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

U



**CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO SAFRA S A (CNPJ 58.160.789/0001-28) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

a. a funcionar como banco múltiplo;

b. a operar com a(s) carteira(s):

o Carteira Comercial

o Carteira de Crédito Financ. e Investimento

o Carteira de Crédito Imobiliário

o Carteira de Investimento

o Carteira de Arrendamento Mercantil

c. a realizar operações de:

o Mercado de Câmbio

o Crédito Rural

d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a

instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou

de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 15:11:45 do dia 24/5/2022, com base na Lei nº 9.051, de 18

de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço

<https://www3.bcb.gov.br/certaut/validar>.

Código de validação: cFBjOR3yeaNSADIANW7v

Certidão emitida gratuitamente.

Handwritten mark or signature.

**Safra**



**A**  
Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa  
Comissão de Licitação - CPL  
At: Sr. Nicolas Nazareth

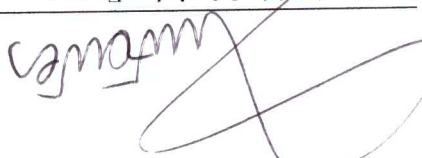
**Assunto:** Atendimento ao Edital de Chamamento Público de Credenciamento – Proposta de Preço

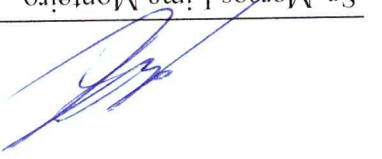
Banco Safra S.A., sociedade devidamente constituída, nos termos da legislação em vigor, com endereço na Av. Paulista, 2100, bairro Cerqueira César, CEP 01310-930, Cidade de São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nr. 58.160.789/0001-28, vem, por seu(s) representante(s) legal(is) ou por seu procurador, manifestar seu interesse em credenciar-se perante a Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) para prestar serviços de arrecadação nas seguintes modalidades de arrecadação abaixo assinaladas:

<b>CANALS DE PAGAMENTO TARIFAS</b>		<b>valor</b>	<b>valor</b>
Débito Automático		R\$ 1,61	
<b>Guichê de Caixa (quando houver)</b>		<b>R\$ 2,69</b>	<b>x</b>
Arrecadação Eletrônica (quando houver)		R\$ 1,51	
<b>Internet Banking</b>		<b>R\$ 1,59</b>	<b>x</b>
Correspondente Bancário (quando houver)		R\$ 2,38	
Autoatendimento		R\$ 1,64	
Outros Meios		R\$ 1,88	

O prazo de duração dar-se-á pelo período de vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato onde, depois de decorrido esse período de vigência de 12 meses, havendo formalização do termo aditivo para prorrogação da validade deste contrato, o preço contratual poderá ser reajustado pelo IPCA/IBGE, tomando-se por base a data da assinatura do contrato para variação do referido índice.

São Paulo, 15 de junho de 2022

  
Sr. Reginaldo Marinho Fontes  
RG: 19.897.606-9 SSP SP  
CPF: 105.109.428-30

  
Sr. Marcos Lima Monteiro  
RG: 59.155.958-4  
CPF: 766.610.837-00